

## INDICAÇÃO Nº 0018/05

**Indica ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura junto à Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo no sentido de viabilizar a instalação da Delegacia da Mulher em nosso Município.**

### **EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:**

Os vereadores que esta subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura junto à Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo no sentido de viabilizar a instalação da Delegacia da Mulher em nosso Município.

### **JUSTIFICATIVA:**

Todos sabem que é grande o número de casos de agressões a mulheres. Na maioria das vezes, estas se sentem inibidas e envergonhadas em procurar a autoridade policial para registrar a ocorrência e descrever os fatos, deixando impunes os agressores.

Um órgão especializado, com uma delegada à frente, incentivará as mulheres a prestar queixas sem qualquer inibição, agilizando os processos e punindo os culpados, diminuindo, consequentemente, esse tipo covarde de agressão.

**Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 01 de fevereiro de 2005.**

**Marcos Henrique Osti**  
PT - autor

**Ginaldo Pereira de Moraes**  
PV - autor

Lida na Sessão de 01/02/2005

Despacho em 01/02/2005

Secretaria - Providenciado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Ofício nº \_\_\_\_/\_\_\_\_

Marcos Henrique Osti - 1º Secretário

Cássio Aparecido Pereira - Presidente